

## EDITAL nº 003/2023/CMDCA/LAURO MULLER

Prorroga as inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Lauro Muller/SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lauro Muller/SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 001/2023/CMDCA/LAUROMULLER, o qual torna pública a abertura das inscrições para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares para o mandato quadriênio de 2024 a 2027, resolve:

- I. Prorrogar as inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar de 12 de maio de 2023, encerrando em 22 de maio de 2023.
- II. As inscrições deverão ser realizadas em horário de atendimento ao público das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal de Lauro Muller, Rua Walter Vetterli, 239, Centro, Lauro Muller/SC, 88880-000, Setor de Recursos Humanos-RH.
- III. Retificar o Calendário simplificado do processo de escolha, conforme quadro abaixo:

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>
03/04/2023	Publicação do Edital
04/04 a 05/05/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
12/05 a 22/05/2023	Prorrogação do prazo para registro das candidaturas.
23/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 3 (três) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
26/05/2023	Fim do prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral
Até 29/05/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.

	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
30/05 a 05/06/2023	Prazo de 5 dias para defesa do candidato impugnado
Até 07/06/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
08/06 a 13/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
14/06 a 19/06/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
Até 20/06/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
Até 30/06/2023	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.12)
01/07/2023	Aplicação da prova (item 7.13)
10/07/2023	Publicação dos resultados da prova
11 e 12/07/2023	Prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14)
19/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
21/07/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
21/07/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
01/09/2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
01/09/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
1º/10/2023	Eleição (item 9.2)
1º/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 10)
10/01/2024	Posse (item 11.3)

Lauro Muller, 11 de maio de 2023

**CÁSSIO FERREIRA**  
**Presidente do CMDCA**